



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.624.659/0001-44
Razão Social: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2021
FGTS	Validade:	06/12/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2021
Receita Municipal	Validade:	30/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.624.659/0001-44
Razão Social: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA
Data Aplicação: 21/06/2019
Número do Processo: 08255009678201813 Número do Contrato: 10/2017-SR/PF/BA
Descrição/Justificativa: Não disponibilização tempestiva de tapa-furos, na cor argila, para os diversos furos efetuados fora de especificação de edital em 112 unidades do pregão 04/2017-SR/PF/BA

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510580 - GERÊNCIA EXECUTIVA MANAUS/AM
Data Aplicação: 02/12/2016
Número do Processo: 35011000609201618 Número do Contrato: 58/2013
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega e montagem de bens contratados.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510405 - GERÊNCIA EXECUTIVA GOIÂNIA/GO
Data Aplicação: 04/05/2015
Número do Processo: 35069000331201481 Número do Contrato: 18/2014
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado da finalização da entrega e montagem dos bens contratados.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação: 27/06/2016
Número do Processo: 74.561/2016
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de advertência à Bellinea Indústria e Comércio de Móveis Ltda, com base no art. 87, inciso I, da lei 8.666/93 e subitem 14.1 do edital.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR
Data Aplicação: 11/05/2007
Número do Processo: .
Descrição/Justificativa: TENDO EM VISTA QUE ESSA EMPRESA ABRIU MÃO DE APRESENTAR DEFESA, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 03/2006/SISUP/GRA/PR, DE 29/03/2006, CONCORDANDO POREM O VALOR DA MULTA, COMUNICAMOS QUE ESTÁ SENDO APLICADA A MULTA DE 0,05 (ZERO VIRGULA ZERO CINCO POR CENTO) PELO ATRASO DA PARTE CORRESPONDENTE CONFORME PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO 2005NE901075, TOTALIZANDO R\$ 109,37 (CENTO E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). TENDO EM VISTA QUE ESSA EMPRESA ABRIU MÃO DE APRESENTAR DEFESA, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 03/2006/EQMAT/SISUP/GRA-PR., DE 29/03/2006, CONCORDANDO COM O VALOR DA MULTA, COMUNICAMOS QUE ESTÁ SENDO APLICADA A MULTA DE 0,05% PELO ATRASO DA PARTE CORRESPONDENTE AO QUE NÃO FOI ENTREGUE NA

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 23/11/2018 Valor da Multa: R\$ 118,67
Número do Processo: 0010972-26.2018 Número do Contrato: P. Presencial nº 24/2016
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0010972-26.2018.8.16.6000. Pregão Presencial nº 24/2016. Atraso injustificado na entrega dos materiais. Nota de Empenho nº 05600000701433-1. Multa (R\$ 118,67). DJe 2342 de 11/09/18 - Secretaria p. 13. Rec. Adm. negado. DJe 2369 de 19/10/18 - Presidência p.15. Intimação recebida em 12/09/18 e AR juntado aos autos em 23/11/2018. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **27/06/2019** Valor da Multa: **R\$ 67,14**
Número do Processo: **0034966-83.2018** Número do Contrato: **P. Presencial nº 24/2016**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0034966-83.2018.8.16.6000. Pregão Presencial nº 24/2016. Multa (R\$ 67,14) em razão de atraso na entrega dos produtos, em ofensa ao item 5.1 do Edital PP 24/2016. Notas de Empenho nº 18000540; 18000530; 18000502; e 18000562. DJe 2481 de 23/04/19 - Secretaria p. 161. Rec. Adm. negado. DJe 2519 de 17/06/19 - Presidência p. 4. Intimação recebida em 27/06/19 e AR juntado aos autos em 13/07/2019. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, II, 152, IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como no item 12.5.3 do Edital.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **30/04/2018** Valor da Multa: **R\$ 17,30**
Número do Processo: **0051509-98.2017** Número do Contrato: **P. P. nº 24/2016**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0051509-98.2017.8.16.6000. Pregão Presencial nº 24/2016. Mora na entrega do objeto contratado. Nota de Empenho nº 05600000700572-2. Multa (R\$ 17,30). DJe 2205 de 21/02/18 - Secretaria p. 10. AR recebido em 20/04/18. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **10/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 108,80**
Número do Processo: **10921-15.2018**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 10921-15.2018. Pregão Presencial nº 24/2016. Atraso na entrega de materiais. NE nº 701511-1, 701209-1 e 701508-1. Multa (R\$108,80). DJe 2353 de 26/09/18. Secretaria - P. 8. Rec. Adm. negado. DJe 2394 de 28/11/18. Intimação recebida em 21/12/18 e AR juntado aos autos em 10/01/19. Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **26/12/2018** Valor da Multa: **R\$ 4.716,36**
Número do Processo: **2017.013617** Número do Contrato: **ARP 024/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato (doc. 0168897), quer seja R\$ 47.163,65 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) perfazendo o montante de R\$ 4.716,36 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), com fundamento na Oitava, Subcláusula Terceira, "d" da Ata de Registro de Preços N. 024/2017-CPL/MP/PGJ (doc. 0252503) c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
Data Aplicação: **12/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 3.147,17**
Número do Processo: **2018.002975** Número do Contrato: **ARP 024/2017**
Descrição/Justificativa: **aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, neste caso a Nota de Empenho n.º 2018NE00757 (doc. 0248824), quer seja R\$ 31.741,70 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) perfazendo o montante de R\$ 3.174,17 (três mil, cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos), com fundamento na Oitava, Subcláusula Terceira, "d" da Ata de Registro de Preços n. 024/2017-CPL/MP/PGJ (doc. 0253077) c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Data Aplicação: **26/10/2018** Valor da Multa: **R\$ 1.484,53**
Número do Processo: **2018/092** Número do Contrato: **AF 2018/010**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento do item 3 - Condições de Entrega, subitem 3.4.**

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **510580 - GERÊNCIA EXECUTIVA MANAUS/AM**
Data Aplicação: **04/09/2015** Valor da Multa: **R\$ 421,32**
Número do Processo: **35011001484201392** Número do Contrato: **84/2013**
Descrição/Justificativa: **Após regular processo administrativo, tendo sido oportunizado ao fornecedor prazo para defesa prévia e interposição de recurso, a Gerência Executiva do INSS em Manaus/AM, decidiu, com base na Cláusula Décima Quarta, Inciso II, alíneas "b.1" e "b.2" do Contrato nº 84/2013, aplicar a penalidade de multa administrativa no valor de R\$ 421,32 (quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), em razão de atraso de 50 (cinquenta) dias na entrega do material referente à Nota de Empenho nº 2013NE800402**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**
Data Aplicação: **09/05/2007**
Número do Processo: **353660019600626**
Descrição/Justificativa: **COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 87 DA LEI 8666/93 E NA CLÁUSULA DECIMAPRIMEIRA, ALINEA B1 DO CONTRATO 30/2006 - PREGÃO 03/2006, A DIVISÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E LOGÍSTICA DA GERÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO ESTÁ APLICANDO MULTA DE R\$ 446,00 POR ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS, OBJETO DO CONTRATO.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **511441 - GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRET/SP**
Data Aplicação: **29/08/2007**
Número do Processo: **353660019600636**
Descrição/Justificativa: **MULTA ADMINISTRATIVA NO VALOR DE R\$ 470,14 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CATORZE CENTAVOS), REFERENTE A ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS. ENTREGA OCORREU ENTRE OS DIAS 10 E 15/03/2007, COM PRAZO CONTRATUAL EXPIRADO EM 13/01/2007.**

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **22/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 27,41**
Número do Processo: **37006-38.2018**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 37006-38.2018. Pregão Presencial nº 24/2016. Atraso na entrega de materiais. NE nº 18000522 e 18000520. Multa (R\$27,41). DJe 2384 de 12/11/18. Secretaria - P. 6. Intimação recebida em 11/01/19 e AR juntado aos autos em 1701/19. Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **200346 - SUPERINTENDENCIA REG.DA POLICIA FEDERAL NA BA**
Âmbito da Sanção: **Administração**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **21/06/2019** Prazo Final: **21/06/2020**
Número do Processo: **08255009678201813** Número do Contrato: **10/2017-SR/PF/BA**
Descrição/Justificativa: **Inexecução parcial do contrato conforme art.87,III, lei 8.666/93. Colocação nos móveis de puxadores em desconformidade com o edital do pregão 04/2017-SR/PF/BA.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **26/12/2018** Prazo Final: **25/06/2019**
Número do Processo: **2017.013617** Número do Contrato: **ARP 024/2017**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, com fundamento no Art. 7.ª, da Lei n.ª 10.520/2002, haja vista o Princípio da Especificidade.**

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n.º 10.520/02, art. 7.º
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Âmbito da Sanção: Estado
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/03/2019
Prazo Final: 11/03/2020
Número do Processo: 2018.002975
Número do Contrato: ARP 024/2017
Descrição/Justificativa: Impedimento de contratar e licitar com o Estado do Amazonas, pelo prazo de 1 (um) ano, com fundamento no Art. 7.º, da Lei n.º 10.520/2002.

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 511441 - GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRET/SP
Número do Processo: 353660019600636
Descrição/Justificativa: OCORRÊNCIA INCORRETAMENTE INCLuíDA SOB O TIPO "EXCLUSÃO", QUANDO DEVERIA SE TRATAR DE EXCLUSÃO DE OCORRÊNCIA.

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Legado
UASG Sancionadora: 511441 - GERÊNCIA EXECUTIVA RIBEIRÃO PRET/SP
Número do Processo: 353660019600636
Descrição/Justificativa: REVOGAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE MULTA ADMINISTRATIVA REGISTRADA EM 29/08/2007 à PEDIDO DO FORNECEDOR. VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO EM ÉPOCA PRÓPRIA E O MATERIAL ENTREGUE EM CONFORMIDADE.

Relatório de Ocorrências



Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **08191113376201741** Número do Contrato: **ARP 28/2017-C**
Descrição/Justificativa: **O MPDFT, DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DA CONSULTORIA JURÍDICA EXARADO NO PARECER N^a 100/2018 - ALICON/CONJUR/SG, APLICOU À EMPRESA BELLÍNEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP A PENALIDADE DE MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA NE 839/2017 (PARCELA INADIMPLIDA DA ARP 28/2017-C), UMA VEZ QUE HOUE ATRASO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS NA ENTREGA DO OBJETO, O QUE CONFIGURA DESCUMPRIMENTO DO PREVISTO NA ALÍNEA "E", DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^a 28/2017-C C/C O ITEM I, DO ANEXO I, DO EDITAL, COM AMPARO NA CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, § 1^a, INCISO II, DA MENCIONADA ARP E ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI N^a 8.666/93.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/10/2019**
Data Aplicação: **03/10/2019**
Número do Processo: **9.736/2017**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade, na forma de multa no valor de R\$ 1.147,49 (mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com base no item 8.1, "a", do Termo de Referência, anexo à ARP n^a 32/2017.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2020 16:49:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **02.624.659/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANDRA APARECIDA LACHI ALVES**

CPF/CNPJ: **848.367.099-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:50:49 do dia 20/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **Q0PQ201120155049**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/11/2020 às 15:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 848.367.099-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB8.10E7.1113.E471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATAL LACHI JUNIOR**

CPF/CNPJ: **549.388.139-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:39 do dia 20/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PPF201120155139

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/11/2020 às 15:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 549.388.139-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB8.10C4.5B68.9436 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VAGNER LACHI**

CPF/CNPJ: **006.201.469-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:23 do dia 20/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HHX9201120155223**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/11/2020 às 15:53) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.201.469-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FB8.10A1.CF68.C401 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 1

SANDRA APARECIDA LACHI ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Assobiador, 91, Jardim Morumbi, CEP 86708-120, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 1.853.370-SSP-PR, e do CPF/MF nº 848.367.099-20; e, NATAL LACHI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Crispim, 111, Jardim Portal das Flores, CEP 86701-510, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 1.817.567-3-SSP-PR, e do CPF/MF nº 549.388.139-04, únicos sócios da *Sociedade Empresária Limitada* denominada **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Cambacica, 1.020, Jardim Bandeirantes, CEP 86703-100, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203932602 em sessão de 29/06/1.998, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social primitivo e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

Primeira - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), é aumentado neste ato para R\$1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), dividido em 1.005.000 (um milhão e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Segunda - O aumento de capital social em sua totalidade, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), é subscrito e integralizado pelos sócios NATAL LACHI JUNIOR e SANDRA APARECIDA LACHI ALVES, por meio do aproveitamento de saldo de *Lucros Acumulados*.

Terceira - O novo capital social, no valor de R\$1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), dividido em 1.005.000 (um milhão e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIDADE	CAPITAL-R\$
SANDRA APARECIDA LACHI ALVES	663.300	1,00	663.300,00
NATAL LACHI JUNIOR	341.700	1,00	341.700,00
TOTAIS...	1.005.000	1,00	1.005.000,00

Quarta - Ingressa na sociedade VAGNER LACHI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Jaburu, 27, Vila Natal, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 5616965-2-SESP-PR, e do CPF/MF nº 006.201.469-23.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.2

Quinta - Os sócios NATAL LACHI JUNIOR e SANDRA APARECIDA LACHI ALVES, já qualificados, cedem e transferem parte de suas quotas, precisamente, 335.000 (trezentas e trinta e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), ao sócio VAGNER LACHI, também já qualificado.

§ *Único* - Os sócios cedentes NATAL LACHI JUNIOR e SANDRA APARECIDA LACHI ALVES e o sócio cessionário VAGNER LACHI dão entre si a mais ampla, geral e irrevogável quitação de cessão de quotas, ora efetuadas, bem como a sociedade.

Sexta - O capital social inteiramente integralizado, no valor de R\$1.005.000,00 (um milhão e cinco mil de reais), dividido em 1.005.000 (um milhão e cinco mil) de quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, independente de ingresso de sócio, permanece inalterado em seu montante, porém fica assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIDADE	CAPITAL-R\$
SANDRA APARECIDA LACHI ALVES	335.000	1,00	335.000,00
NATAL LACHI JUNIOR	335.000	1,00	335.000,00
VAGNER LACHI	335.000	1,00	335.000,00
TOTAIS...	1.005.000	1,00	1.005.000,00

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Oitava - O sócio ingressante VAGNER LACHI declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores proceder à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ *Primeiro* - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação social.

§ *Segundo* - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.3

rias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

Décima - As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião de Quotistas, por maioria absoluta de votos, salvo quando por disposição legal ou contratual necessariamente exigir-se quórum maior, cabendo a cada quota de capital efetivamente integralizada o direito a um voto, obedecidas às regras dispostas a seguir:

- a) As reuniões serão realizadas sempre que necessário e poderão ser convocadas por qualquer Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social.
- b) O anúncio de convocação para reunião será feito por escrito, utilizando-se de qualquer meio de comunicação, desde que comprovado sua entrega, com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.
- c) A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer quórum, nas demais convocações.

Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação líquida patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços Médios - IGPM, ou outro que venha substituí-lo, iniciando-se o vencimento da 1ª parcela 90 (noventa) dias após a referida liquidação.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio retirante, excluído, interdito, falido, insolvente e impedido.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem ainda consolidar o Contrato Social neste único instrumento, conforme tópico seguinte.

DA CONSOLIDAÇÃO

BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 4

SANDRA APARECIDA LACHI ALVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica bioquímica, residente e domiciliada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Assobiador, 91, Jardim Morumbi, CEP 86708-120, portadora da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 1.853.370-SSP-PR, e do CPF/MF nº 848.367.099-20; NATAL LACHI JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Crispim, 111, Jardim Portal das Flores, CEP 86701-510, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 1.817.567-3-SSP-PR, e do CPF/MF nº 549.388.139-04; e, VAGNER LACHI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Jaburu, 27, Vila Natal, portador da Carteira de Identidade Civil, R.G. nº 5616965-2-SESP-PR, e do CPF/MF nº 006.201.469-23, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Cambacica, 1.020, Jardim Bandeirantes, CEP 86703-100, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203932602 em sessão de 29/06/1.998, na melhor forma de direito, consolidar o contrato social neste único instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, tendo sede e foro na cidade de Arapongas, Paraná, à Rua Cambacica, 1.020, Jardim Bandeirantes, CEP 86703-100.

Segunda - A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1.998, e seu prazo de duração é indeterminado.

Terceira - A sociedade tem por objeto social a atividade de Indústria e comércio de móveis.

Quarta - O capital social no valor de R\$1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), dividido em 1.005.000 (um milhão e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	UNIDADE	CAPITAL-R\$
SANDRA APARECIDA LACHI ALVES	335.000	1,00	335.000,00
NATAL LACHI JUNIOR	335.000	1,00	335.000,00
VAGNER LACHI	335.000	1,00	335.000,00
TOTAIS...	1.005.000	1,00	1.005.000,00

Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.5

Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser oneradas, penhoradas, gravadas, liquidadas, transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição na proporção das partes que possuem.

Sétima - O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Oitava - A administração da sociedade caberá aos sócios SANDRA APARECIDA LACHI ALVES e NATAL LACHI JUNIOR, que se designarão Administradores, aos quais competem, sempre em conjunto de dois, o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, o seu emprego, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Nona - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro Labore", que será levada à conta de Despesas Gerais.

Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, deverão os administradores proceder à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ *Primeiro* - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação social.

§ *Segundo* - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

Décima Primeira - As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião de Quotistas, por maioria absoluta de votos, salvo quando por disposição legal ou contratual



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls.6

necessariamente exigir-se quórum maior, cabendo a cada quota de capital efetivamente integralizada o direito a um voto, obedecidas às regras dispostas a seguir:

- a) As reuniões serão realizadas sempre que necessário e poderão ser convocadas por qualquer Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social.
- b) O anúncio de convocação para reunião será feito por escrito, utilizando-se de qualquer meio de comunicação, desde que comprovado sua entrega, com o prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.
- c) A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representando a maioria do capital social, em primeira convocação, ou por qualquer quórum, nas demais convocações.

Décima Segunda - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. X

Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação líquida patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas pela variação do Índice Geral de Preços Médios - IGPM, ou outro que venha substituí-lo, iniciando-se o vencimento da 1ª parcela 90 (noventa) dias após a referida liquidação. A

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio retirante, excluído, interdito, falido, insolvente e impedido. B

Décima Quarta - A presente sociedade reger-se-á pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro/2.002 e, subsidiariamente, no que for aplicável, pelas normas das Sociedades por Ações.

Décima Quinta - Ficam consolidadas, atualizadas e substituídas no presente instrumento todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo e alte-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.624.659/0001-44
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL


Fls. 7

rações posteriores, ficando assim revogadas todas as cláusulas constantes deste e daqueles instrumentos.

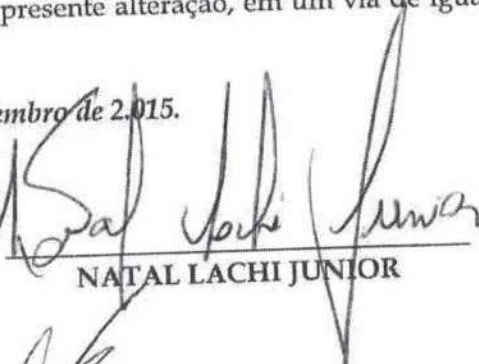
E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração, em um via de igual teor e forma, para um só efeito.

Arapongas, 16 de novembro de 2015.

Tab. GRASSANO


SANDRA APARECIDA LACHI
ALVES

Tab. GRASSANO


NATAL LACHI JUNIOR

Tab. GRASSANO


VAGNER LACHI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[Llvq9yU0]-SANDRA APARECIDA LACHI ALVES.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 10 de Dezembro de 2015

EM TESTE DA VERDADE
[Handwritten Signature]
MICHELE YABLONSKI GAMBINO DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº jUbGc . 8VWwO . m409C - umsCE . rdES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[Llvq0bu0]-VAGNER LACHI.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 10 de Dezembro de 2015

EM TESTE DA VERDADE
[Handwritten Signature]
MICHELE YABLONSKI GAMBINO DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTAL
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº iUbGc . 8W2wO . 1T5sZ - mUMbe . MXES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[LWIXk1e0]-NATAL LACHI JUNIOR.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 14 de Dezembro de 2015

EM TESTE DA VERDADE
[Handwritten Signature]
MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº jUbGc . 87ECO . 8HTAI - iNU1 . qEIS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2015 16:21 SOB Nº 20157362868.
PROTOCOLO: 157362868 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157362868. NIRE: 41203932602.
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ROLÂNDIA



TABELIÃO
GRASSANO GOUVEIA

Maria Ismenia Grassano Gouveia
1ª TABELIÃ DE NOTAS
053



Livro 00204

Folha

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezesseis (2016), aos treze (13) dias do mês de abril, nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, neste Ofício, perante mim, Escrevente Juramentado e a 1ª Tabeliã de Notas, compareceu como outorgante: **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cambacica, 1.020 - Jardim Bandeirantes, em Arapongas-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.624.659/0001-44, representada neste ato por seus sócios administradores: SANDRA APARECIDA LACHI ALVES, brasileira, casada, capaz, farmacêutica bioquímica, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.853.370.7/SSP-PR, Certidão de Casamento nº 6.042, do Livro nº B-012, às fls. 150, do Registro Civil de Arapongas-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 848.367.099-20, filha de Natal Lachi e Esmeralda Aparecida Rodrigues Lachi, nascida aos 16/02/1969, em Arapongas-PR, residente e domiciliada na Rua Assobiador, 91 - Jardim Morumbi, em Arapongas-PR, ora em trânsito por esta cidade; e, NATAL LACHI JUNIOR, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.817.567.3/SSP-PR, Certidão de Casamento nº 5.446, do Livro nº B-011, às fls. 152, do Registro Civil de Arapongas-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 549.388.139-04, filho de Natal Lachi e Esmeralda Aparecida Rodrigues Lachi, nascido ao 01/02/1966, em Arapongas-PR, residente e domiciliado na Rua Crispim, 111 - Jardim Portal das Flores, em Arapongas-PR, ora em trânsito por esta cidade; conforme Quarta Alteração de Contrato Social (Consolidação de Contrato Social), datada de 16/11/2015, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157362868, aos 17/12/2015; Declaração de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, datada de 11/01/2016, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20160536308, aos 21/01/2016, as quais ficam arquivadas neste Ofício no Livro nº CS-042, às fls. 059 a 067; e, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná, em Rolândia-PR, aos 07/04/2016, a qual fica arquivada neste Ofício no Livro nº CS-042, às fls. 068; a presente por mim, Escrevente Juramentado e pela 1ª Tabeliã de Notas, identificada e qualificada, face aos documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, por ela outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores: 1º.) **SANDRA APARECIDA LACHI ALVES**, brasileira, casada, capaz, farmacêutica bioquímica, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1.853.370.7/SSP-PR, Certidão de Casamento nº 6.042, do Livro nº B-012, às fls. 150, do Registro Civil de Arapongas-PR, e inscrita no CPF/MF. sob nº 848.367.099-20, filha de Natal Lachi e Esmeralda Aparecida Rodrigues Lachi, nascida aos 16/02/1969, em Arapongas-PR, residente e domiciliada na Rua Assobiador, 91 - Jardim Morumbi, em Arapongas-PR; e, 2º.) **NATAL LACHI JUNIOR**, brasileiro, casado, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1.817.567.3/SSP-PR, Certidão de Casamento nº 5.446, do Livro nº B-011, às fls. 152, do Registro Civil de Arapongas-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº 549.388.139-04, filho de Natal Lachi e Esmeralda Aparecida Rodrigues Lachi, nascido ao 01/02/1966, em Arapongas-PR, residente e domiciliado na Rua Crispim, 111 - Jardim Portal das Flores, em Arapongas-PR; a quem confere poderes para em nome da empresa outorgante, agindo e assinando os outorgados **INDIVIDUALMENTE**, aos quais confere poderes tão somente os necessários para participar de licitações, pregão e concorrências, dar lances em nome da empresa outorgante, em quaisquer órgãos públicos e particulares, assim como os poderes para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas, passar preços, enfim, tudo o mais praticar ao fiel cumprimento do presente mandato, para o qual lhes confere todos os poderes. (Sob Minuta). **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECEER.**



A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. 1.) Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: data da pesquisa: 07/04/2016, às 11:13:00, número do CNPJ pesquisado: 02.624.659/0001-44, nome: Bellinea Industria e Comercio de Moveis Ltda, resultado: Negativo, código: HASH: 40da-b96b-8dd7-5200-d226-e58a-a019-3596-d5d4-f73e. 2.) Protocolo nº 251/16, datado de 13/04/2016. E, como assim disse, do que dou fé, lavrei-lhe este público instrumento, que lhe sendo lido, aceita e assina, dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 684, Capítulo 06, Seção 02, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, dou fé, perante mim, Roberta Thomaz da Silva, Escrevente Juramentado que a digitei. Custas desta R\$ 70,00 - 384,62 VRC. Eu, (a) MARIA ISMENIA GRASSANO GOUVEIA, 1ª Tabeliã de Notas. (a.a.) = SANDRA APARECIDA LACHI ALVES, NATAL LACHI JUNIOR, ROBERTA THOMAZ DA SILVA. NADA MAIS. Trasladada na mesma data.

Eu, _____, 1ª Tabeliã de Notas a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público e raso.

EM TESTE () DA VERDADE
ROLÂNDIA - PR., 13 de abril de 2016.

- 1ª Tabeliã de Notas -

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
M4MhH.TfWrW.Juqz
Controle:
rvy8w.VWdWY
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO
GRASSANO GOUVEIA
Roberta Thomaz da Silva
escrevente
1ª Tabelionato de Notas - ROLÂNDIA - PR



SICAF

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



FRANCKE LUCIANO SILVA OLIVEIRA

04



Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;



Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;



Pendência verificada: Pelo menos um socio/administrador possui pendência cadastral;



Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores e/ou dirigentes estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

- Consulta
- Cadastro
- Segurança
- Sair

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ

02.624.659/0001-44

Razão Social

BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MO

Nome Fantasia

Não consta na RFB ⓘ

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro

30/08/2021

Data/Hora da Última Sincronização

Pendente de sincronização

Situação do Nível I

Cadastrado - Possui pendência ⓘ

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa

Empresa de Pequeno Porte

Data de Abertura da Empresa

29/06/1998

* Inscrição Estadual

9016336227

* Inscrição Municipal

32825-0

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Capital Social (R\$)

1.005.000,00

Cnae Primário

3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Cnaes Secundários

-

Endereço e Contato Principal

CEP

86.703-100

Endereço

RUA CAMBACICA, 1020 - JDM BANDEIRANTES

Município / UF

Arapongas / Paraná

Telefone

Não consta na RFB ⓘ

Telefone

-

E-mail

Não consta na RFB ⓘ

Responsável pelo Cadastro



CPF

549.388.139-04

Nome

NATAL LACHI JUNIOR

* Carteira de Identidade

18175673

* Órgão Expedidor

SSP/PR

* Data de Expedição

18/01/2019

Data de Nascimento

01/02/1966

E-mail

licitacao@bellinea.com.br



Pendência verificada: Pelo menos um campo sem upload de arquivo realizado;



Pendência verificada: Pelo menos um dirigente possui pendência cadastral;



Pendência verificada: Pelo menos um socio/administrador possui pendência cadastral;



Algumas informações dos cadastros de sócios/administradores e/ou dirigentes estão pendentes de sincronização com a Receita Federal pelo sistema. Caso queira utilizar as informações atualizadas desses cadastros, aguarde que em breve estarão atualizadas (em torno de 1 hora).

(*) Campo de preenchimento obrigatório

+ Sócios / Administradores

+ Dirigentes

+ Linhas de Fornecimento do Fornecedor

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 20 de Novembro de 2020



Produção



Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ Razão Social
02.624.659/0001-44 BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia Situação do Fornecedor
Não consta na RFB (i) Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro Data/Hora da Última Sincronização
30/08/2021 Pendente de sincronização

Situação do Nível I
Cadastrado - Possui pendência (i)

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa Data de Abertura da Empresa
Empresa de Pequeno Porte 29/06/1998

* Inscrição Estadual * Inscrição Municipal

Natureza Jurídica Capital Social (R\$)
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 1.005.000,00

Cnae Primário
3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Cnaes Secundários
-

Endereço e Contato Principal

CEP Endereço Município / UF
86.703-100 RUA CAMBACICA, 1020 - JDM BANDEIRANTES Arapongas / Paraná

Telefone Telefone
Não consta na RFB (i) -

E-mail
Não consta na RFB (i)

Responsável pelo Cadastro



CPF

549.388.139-04

Nome

NATAL LACHI JUNIOR

* Carteira de Identidade

18175673

* Órgão Expedidor

SSP/PR

* Data de Expedição

18/01/2007

Data de Nascimento

01/02/1966

E-mail

licitacao@bellinea.com.br

(* Campo de preenchimento obrigatório.

Sócios / Administradores

CPF / CNPJ 848.367.099-20

Nome / Razão social SANDRA APARECIDA LACHI ALVES

Participação Societária (%) 33,330000

Possui pendência Sim

Ação



CPF / CNPJ 549.388.139-04

Nome / Razão social NATAL LACHI JUNIOR

Participação Societária (%) 33,340000

Possui pendência Sim

Ação



CPF / CNPJ 006.201.469-23

Nome / Razão social VAGNER LACHI

Participação Societária (%) 33,330000

Possui pendência Sim

Ação



Dirigentes



Linhas de Fornecimento do Fornecedor

VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

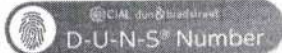
VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Brasília, 20 de Novembro de 2020



Produção





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.624.659/0001-44
Razão Social: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/03/2021
FGTS	Validade:	29/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2021
Receita Municipal	Validade:	30/11/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/10/2020 17:20

CPF: 549.388.139-04 Nome: NATAL LACHI JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.624.659/0001-44
Razão Social: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 21/03/2021
Código de Controle: **D4634617387AB6B8**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 06/12/2020
Código de Controle: **2020110703264594110338**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 10/04/2021
Código de Controle: **270168962020**



RECEITA ESTADUAL



PARAN
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscri o Cadastral - CICAD

Inscri�o no CAD/ICMS	Inscri�o CNPJ	Incio das Atividades
90163362-27	02.624.659/0001-44	08/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Ttulo do Estabelecimento	
Endereo do Estabelecimento	RUA CAMBACICA, 1020 - JD. BANDEIRANTES - CEP 86703-100 FONE: (43) 3276-2770
Municpio de Instalao	ARAPONGAS - PR, DESDE 08/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificao	
Situao Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurdica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESRIA LTDA
Atividade Econmica Principal do Estabelecimento	3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
Atividade(s) Econmica(s) Secundria(s) do Estabelecimento	

Quadro Societrio			
Tipo	Inscrio	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificao
CPF	848.387.099-20	SANDRA APARECIDA LACHI ALVES	SCIO-ADMINISTRADOR
CPF	549.388.139-04	NATAL LACHI JUNIOR	SCIO-ADMINISTRADOR
CPF	006.201.489-23	VAGNER LACHI	SCIO

Este CICAD tem validade at 01/11/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento podero ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paran
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paran

CAD/ICMS N 90163362-27

Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2020 15:03:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.624.659/0001-44
Razão Social: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/02/2021
Código de Controle: N^o 022048744-56 02/02/2021

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 30/11/2020
Código de Controle: N^o 18995/2020 01/09/2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022716795-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.624.659/0001-44**
Nome: **BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 18995/2020

Cód. Contribuinte.....: 232688
Nome/Razão Social.: BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA -EPP
CNPJ/CPF.....: 02.624.659/0001-44
Endereço.....: RUA CAMBACICA, 1020
Complemento.....:
Bairro.....: JD BANDEIRANTES
CEP / Cidade.....: 86.703-100 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 1 de setembro de 2020

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 18995 / 2020</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 01/09/2020</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná



CERTIDÃO



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,
*Contador, Partidor, Distribuidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial da
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,
em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.624.659/0001-44. *****

***** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. *****

***** **PARA FINS CIVIS** *****

*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 31 de Agosto de 2020.

[Handwritten Signature]
JOSIENE BATISTA DE OLIVEIRA
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.624.659/0001-44
Razão Social: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 03/2021



TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 100 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 100 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 20 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: BELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço.....: RUA CAMBACICA 1020
Município.....: ARAPONGAS Estado - PR
Inscrição Estadual.....: 90163362-27
C.N.P.J.....: 02.624.659/0001-44
Reg. Junta Comercial sob nº.....: 41203932602
Por Despacho de.....: 29/06/1998
Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

ARAPONGAS, 01 de Janeiro de 2019

SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
Administrador
CPF-848.367.099-26
RUA ASSOCIADOR 91
ARAPONGAS - PR
(43)3276-2770

JOÃO CARLOS MESSI
CO/CFC-PR-046.9200-9- - CPF-673.969.178-72
RUA TAKIEDO, 834
ARAPONGAS - PR
(43)3276-1500

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAPONGAS
Termo de Autenticação 20/022916-8

O presente livro foi por mim examinado e conferido, achando em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ARAPONGAS, 05 MAI 2019

SCELINARES
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO



ATIVO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	1.056.591,85	1.181.222,85
DISPONIVEL	196.126,49	283.999,42
NUMERARIOS	13.954,18	37.838,65
CAIXA	13.954,18	37.838,65
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	29.242,92	58.416,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	79,68
UNIPRIME COOP DE CRED. NORTE DO PARANA	29.242,92	58.337,15
EQUIVALENTES DE CAIXA - APLIC. LIQ. IMED	152.929,39	187.743,94
BANCO DO BRASIL - APLIC.FINANC. CDB - DI	22.037,43	23.588,86
UNIPRIME - CONTRATO 9903003000	0,00	65.380,06
UNIPRIME - CONTRATO 9803003181	0,00	40.018,71
UNIPRIME - CONTRATO 9803003190	10.117,61	60.028,07
UNIPRIME - CONTRATO 9803003653	34.810,51	0,00
UNIPRIME - CONTRATO 9803004761	50.342,05	0,00
UNIPRIME - CONTRATO 9803004846	40.230,08	0,00
/ - / REND. APLIC. FINANC. A APROPRIAR	(3.608,29)	(1.271,76)
CLIENTES	322.565,09	537.625,28
DUPLICATAS A RECEBER	322.565,09	537.625,28
CLIENTES DIVERSOS	322.565,09	537.625,28
OUTROS CREDITOS	22.054,70	9.900,27
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	20.609,08	6.764,25
GARANTIA - LICITACOES	20.609,08	6.764,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,00	3.136,02
ANTECIPACAO DE FERIAS	0,00	3.136,02
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	1.445,62	0,00
IRRF A COMPENSAR	1.445,62	0,00
ESTOQUES	515.845,57	349.697,88
ESTOQUE DE MATERIAIS	264.080,63	294.497,83
MATERIA-PRIMA	264.080,63	294.497,83
ESTOQUE DE PRODUTOS	251.764,94	55.200,05
PRODUTOS ACABADOS	251.764,94	55.200,05
ATIVO NAO CIRCULANTE	268.689,85	340.137,49
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00
PARTICIPAÇÕES PERM. EM OUTRAS SOCIEDADES	1.000,00	1.000,00
UNIPRIME	1.000,00	1.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	268.689,85	339.137,49
BENS EM OPERAÇÃO	920.360,33	919.678,33
INSTALAÇÕES	1.300,00	1.300,00
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	837.048,94	837.048,94
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.869,06	14.869,06
MOVEIS E UTENSILIOS	23.716,48	23.716,48

SELLINER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
 C.N.F.J.: 02.824.659/0001-44
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019



	VALORES EXPRESSOS EM REAIS	
	Exercício: 2019	2018
VEICULOS	34.800,00	34.800,00
FERRAMENTAS	4.753,70	4.071,70
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	3.872,15	3.872,15
/ - / DEPRECIACOES ACUMULADAS	(651.670,48)	(580.540,84)
/ - / DEPREC. ACUM. S/ INSTALACOES	(495,12)	(65,04)
/ - / DEPREC. ACUM. S/ MAQ. E EQUI	(576.204,04)	(507.425,32)
/ - / DEPREC. ACUM. S/ EQUIP. PROG.DADO	(13.432,17)	(13.190,13)
/ - / DEPREC. ACUM. S/ MOVEIS E UTENS.	(20.793,40)	(19.402,48)
/ - / DEPREC. ACUM. S/ VEICULOS	(34.800,00)	(34.800,00)
/ - / DEPREC. ACUM. S/ FERRAMENTAS	(2.379,60)	(1.875,72)
/ - / DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNIC.	(3.872,15)	(3.872,15)
TOTAL DO ATIVO:	1.326.281,70	1.521.360,34
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	66.859,24	54.897,01
OBRIGACOES	62.948,95	49.421,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS	10.990,47	14.081,15
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.097,21	9.273,65
13º SALARIO A PAGAR	0,00	3,34
PRO-LABORE A PAGAR	1.893,26	4.805,76
OBRIGACOES SOCIAIS	3.429,81	4.603,08
INSS A PAGAR	1.696,18	2.477,17
FGTS A PAGAR	1.714,35	2.097,72
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	29,18	28,19
FORNECEDORES DE MERCADORIAS E MAT.PRIMAS	44.795,93	5.448,85
FORNECEDORES DIVERSOS	44.795,93	5.448,85
OBRIGACOES FISCAIS	3.732,74	25.288,65
ISS A PAGAR	5,36	5,36
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.483,92	24.902,14
CRRF A RECOLHER	10,74	0,00
IRRF A RECOLHER	232,72	480,95
OUTRAS OBRIGACOES	3.910,29	5.475,28
CHEQUES A PAGAR / COMPENSAR	3.820,53	5.429,30
BANCO DO BRASIL S/A	0,00	425,62
UNIFRINE COOP DE CRED. NORTS. DO PARANÁ	3.820,53	5.003,68
OUTRAS CONTAS A PAGAR	89,76	45,98
SEGUROS A PAGAR	89,76	45,98
PATRIMONIO LIQUIDO	1.259.422,46	1.468.463,33
CAPITAL REALIZADO	1.005.000,00	1.005.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.005.000,00	1.005.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.005.000,00	1.005.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	254.422,46	461.463,33
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	254.422,46	461.463,33

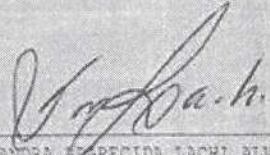
BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 02.624.659/0001-44
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019



VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercícios: 2019 2018

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	254.422,46	461.463,33
LUCROS ACUMULADOS	254.422,46	461.463,33
TOTAL DO PASSIVO	1.326.281,70	1.521.360,34

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2019.


SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
Administrador
CPF-848.367.099-20
RUA ASSOCIADOR, 91
ARAPONGAS - PR
(43)3276-2770


JOAO CARLOS MESSI
CO/CRC-PR-046.926/0-8 - CPF-673.969.179-72
RUA DOMINGOS, 834
ARAPONGAS PR
143-3174-1500

HELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

C.N.F.: 02.624.659/0001-44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2019 a 31/12/2019



Página 10094


VALORES EXPRESSOS EM REAIS


Exercícios: 2019

2018

	2019	2018
RECEITAS		
FATURAMENTO BRUTO DE VENDAS DE PRODUTOS	751.750,41	3.118.936,17
FATURAMENTO PROD. ESTABELECIMENTO - MERC INTERNO	751.750,41	3.118.936,17
/ - / DEDUÇÕES		
/ - / DEDUÇÕES DO FATURAMENTO BRUTO DE PRODUTOS	(159.295,29)	(603.699,23)
DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS VENDIDOS	(159.295,29)	(603.699,23)
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS DE PRODUTOS	(56.635,29)	(312.829,37)
/ = / RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	592.455,12	2.515.236,94
/ - / CUSTO		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(421.367,09)	(1.885.390,77)
/ - / RESULTADO BRUTO	171.088,03	629.846,17
/ - / DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(161.208,26)	(366.499,44)
DESPESAS GERAIS	(24.261,38)	(124.598,97)
DESPESAS GERAIS	(77.726,59)	(119.772,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(59.220,29)	(122.128,47)
DESPESA C/ PESSOAL	0,00	(10.163,36)
OCUPAÇÃO	(2.350,92)	(6.983,90)
UTILIDADE E SERVIÇOS	(16.227,48)	(18.077,63)
DIRETORIA	(34.026,66)	(81.708,87)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	(16.635,23)	(5.194,71)
/ + - / OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	384,34	12.700,58
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAL	384,34	12.700,58
VENDAS DIVERSAS	384,34	12.700,58
/ = / LUCRO ANTES DAS REC. E DESP. FINANCEIRAS	10.264,11	276.047,31
/ + - / RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	673,12	(27.022,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.873,57)	10.613,49
/ = / LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	10.937,23	249.024,60
/ = / LUCRO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	10.937,23	249.024,60
/ = / LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	10.937,23	249.024,60

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


 SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
 Administrador
 CPF-848.367.999-20
 RUA ASSOCIADOR, 91
 ARAPONGAS - PR
 (43) 3276-2720


 JORD CARLOS MEHEL
 CO/CRC-PR-046.826/0-8 - CPF-873.369.179-72
 RUA DRONGO, 834
 ARAPONGAS - PR
 (43) 3112-1500

BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J:02.624.659/0001-44
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



EXERCÍCIO: 2019 VALORES EXPRESSOS EM REAIS

EVENO	CAPITAL SUBSCRITO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO INICIAL	1.005.000,00	461.463,33	1.466.463,33
LUCRO DISTRIBUIDOS AOS SO		-217.978,10	-217.978,10
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		10.937,23	10.937,23
SALDO FINAL	1.005.000,00	254.422,46	1.259.422,46

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019.

SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
Administrador
CPF-848.367.099-20
RUA ASSOBIADOR, 91
ARAPONGAS - PR
(43) 3276-2770

JOÃO CARLOS NESSI
CO/ABC-PR-047.826/0-8- CPF-673.969.179-72
RUA DROMA, 834
ARAPONGAS PR
(43) 3272-1800

BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 C.N.P.J:02.624.659/0001-44
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

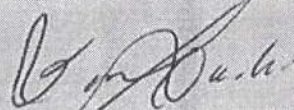


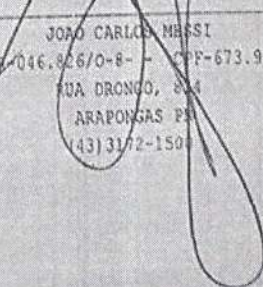
Folha: 0096

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios:	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO.....	10.937,23	249.024,60
AJUSTES POR:		
DEPRECIACÃO.....	71.129,64	73.614,43
LUCRO (PREJUÍZO) AJUSTADO.....	82.066,87	322.639,03
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS...	202.905,76	15.240,44
AUMENTO/DIMINUIÇÃO NOS ESTOQUES.....	(166.147,69)	252.025,92
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES.....	39.347,08	(58.335,48)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A PAGAR E PROVISÕES.....	(28.066,85)	(11.968,86)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES.....	130.105,17	519.601,05
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	130.105,17	519.601,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	(1.906,10)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	0,00	(1.906,10)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
LUCROS/DIVIDENDOS PAGOS.....	(217.978,10)	(571.919,74)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	(217.978,10)	(571.919,74)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	(87.872,93)	(154.224,79)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	283.999,42	338.224,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	196.126,49	283.999,42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2019.


 SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
 Administrador
 CPF-848.367.099-20
 RUA ASSOBIADOR, 91
 ARAPONGAS - PR
 (43)3276-2770


 JOAO CARLOS MESSI
 CO/CRC-PP-046.826/0-8 - CPF-673.969.179-72
 RUA DRONGO, 844
 ARAPONGAS PR
 (43)3172-1500



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa BELLINEA INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA é uma sociedade empresaria limitada, com sede na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, e explora a atividade de Indústria e Comércio de Móveis

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12, apresentadas em Reais (R\$) e devidamente aprovadas pela administração.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes.

b) Contas a Receber:

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescido das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. Não foram realizadas provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa.

c) Estoques:

Os estoques foram inventariados pelo custo médio de aquisição ou produção.

d) Não Circulante:

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

e) Imobilizado:

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

f) Receitas e Despesas:

As receitas, despesas e custos são reconhecidos e registrados pelo regime de competência, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4 - INFORMAÇÕES DE AUXÍLIO AOS ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a) Estoques:

Materia Prima

2019 R\$ 264.080,63

2018 R\$ 294.497,83

Produtos Acabados

2019 R\$ 251.764,94

2018 R\$ 55.200,05

b) Imobilizado:

BENS EM OPERAÇÃO

Maquinas Aparelhos e Equipamentos

2019 Valor Custo R\$ 837.048,94, Depreciação Acumulada R\$ 576.204,04

2018 Valor Custo R\$ 837.048,94, Depreciação Acumulada R\$ 507.425,32

Equipamento de Processamento de dados

2019 Valor Custo R\$ 14.869,06, Depreciação Acumulada R\$ 13.432,17

2018 Valor Custo R\$ 14.869,06, Depreciação Acumulada R\$ 13.100,13

Móveis e Utensílios

2019 Valor Custo R\$ 23.716,48, Depreciação Acumulada R\$ 20.793,40

2018 Valor Custo R\$ 23.716,48, Depreciação Acumulada R\$ 19.402,49

Veículos

2019 Valor Custo R\$ 34.800,00, Depreciação Acumulada R\$ 34.800,00

2018 Valor Custo R\$ 34.800,00, Depreciação Acumulada R\$ 34.800,00

Ferramentas

2019 Valor Custo R\$ 4.753,70, Depreciação Acumulada R\$ 2.373,60

2018 Valor Custo R\$ 4.071,70, Depreciação Acumulada R\$ 1.675,72

Equipamentos de Comunicação

2019 Valor Custo R\$ 3.872,15, Depreciação Acumulada R\$ 3.872,15



DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J: 02.624.659/0001-44
NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO: 2019

Folha :0098
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

2018 Valor Custo R\$ 3.872,15, Depreciação Acumulada R\$ 3.872,15
Instalações
2019 Valor Custo R\$ 1.300,00, Depreciação Acumulada R\$ 195,12
2018 Valor Custo R\$ 1.300,00, Depreciação Acumulada R\$ 65,04

5 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa não realizou provisões para Contingências Passivas.

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE NOTA EXPLICATIVA EM 31 DE DEZEMBRO 2019

SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
Administrador
CPF-848.367.099-20
RUA ASSOBIADOR, 91
ARAPONGAS - PR
(43)3276-2770

JOÃO CARLOS MESSI
CO/CRC-PR-046.926/C-8 - CPF-673.969.179-72
RUA DRONCO 834
ARAPONGA - PR
(43)3172-1500

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Folha : 00000



ARAPONGAS, 31 de Dezembro de 2019.

A
JOAO CARLOS MESSI
CO/CRC-PR-046.826/0-8- -
RUA DRONGO, 834
ARAPONGAS - PR -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS** CNPJ 02.624.659/0001-44 que as informações relativas ao período-base 01/01/2019 a 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019.

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado abaixo, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Sistema(s): **CRITERIUS SOFTWARE LTDA**

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período-base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
Administrador
CPF-848.367.099-20
RUA ASSOBIADOR 91
(43)3276-2770




TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 100

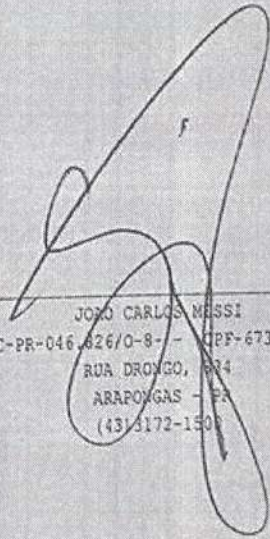
Contém este livro 100 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 100 e serviu de livro **DIÁRIO** n° 20 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....: BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço.....: RUA CAMBACICA 1020
Município.....: ARAPONGAS Estado - PR
Inscrição Estadual.....: 90163362-27
C.N.P.J.....: 02.624.659/0001-44
Reg.Junta Comercial sob n°.....: 41203932602
Por Despacho de.....: 29/06/1998
Período da Escrituração.....: 01/01/2019 a 31/12/2019
Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

ARAPONGAS, 31 de Dezembro de 2019



SANDRA APARECIDA LACHI ALVES
Administrador
CPF-848.367.099-20
RUA ASSOBIADOR 91
ARAPONGAS - PR
(43) 3276-2770



JOMO CARLOS MESSI
CO/CRC-PR-046.626/0-8 - CPF-673.969.179-72
RUA DRONGO, 634
ARAPONGAS - PR
(43) 3172-1500

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, a empresa **BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.624.659/0001-44, estabelecida na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Cambacia, 1020, Jd. Bandeirantes, obteve os seguintes índices, referente análises das demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2019, a saber:

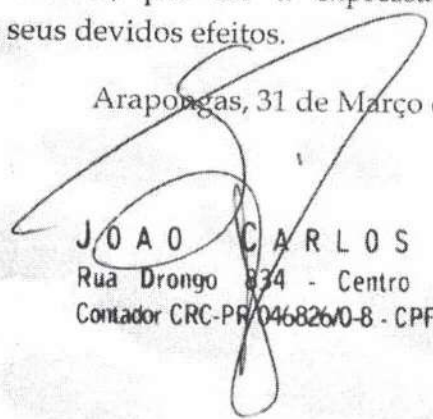
$Liquidez\ Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)$
$Liquidez\ Geral = (R\$ 1.056.591,85 + 0,00) / (R\$ 66.859,24 + 0,00)$
$Liquidez\ Geral = (R\$ 1.056.591,85 / R\$ 66.859,24)$
Liquidez Geral = 15,80

$Liquidez\ Corrente = (AC/PC)$
$Liquidez\ Corrente = (R\$ 1.056.591,85 / R\$ 66.859,24)$
Liquidez Corrente = 15,80

$Solvência\ Geral = (AT/PC + PNC)$
$Solvência\ Geral = (R\$ 1.326.281,70 / R\$ 66.859,24 + R\$ 0,00)$
$Solvência\ Geral = (R\$ 1.326.281,70 / R\$ 66.859,24)$
Solvência Geral = 19,84

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente para que surta de seus devidos efeitos.

Arapongas, 31 de Março de 2020.


JOAO CARLOS MESSI
Rua Drongo 834 - Centro Arapongas/Pr
Contador CRC-PR/046826/O-8 - CPF 673 969 179-72



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Gerência Executiva em Santa Maria

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

M

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa BELLINEA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- CNPJ: 02.624.659/0001-44, com sede na Rua Cambacica, 1020,JD. Bandeirantes, Araçongas- PR, forneceu material permanente

- 73 pçs : gaveteiro volante com 3 gavetas
- 11 pçs : gaveteiro vertical
- 26 pçs : armário médio com porta de correr
- 07 pçs : armário médio com porta de abrir
- 21 pçs : armário alto com porta de correr
- 01 pç :estante pasta AZ

Notas de empenho:

2014NE800182 / 2014NE800403 / 2013NE800472 / 2014NE800425.

Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

Santa Maria, 23 de junho de 2017.

M
Marcelo Machado Pinto
Chefe da Seção de Logística
INSS/GEX/STM/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.624.659/0001-44, forneceu a esta Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0085-98, com sede na Rua Libero Badaró, 600 - 15º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01008-000, os itens a seguir discriminados, adquiridos através do procedimento de Pregão Eletrônico 049/2017, Processo SAP/CS nº 141/2016, Contrato 020/2017, nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Quantidade: 237(duzentos e trinta e sete)

Produto: Armário Alto; Tipo Fechado; Em Madeira Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Cinza; Medindo (1600 x 800 x 470)mm=axlpx; Com 2 Portas; Dobradiças Com Abertura de 180 Graus e Pressão para Fechamento; Com Fechadura; Com Puxadores Cromados; 4 Prateleiras Reguláveis; Espessura de 18 Mm (corpo, Portas e Prateleiras) e 25 Mm (tampo); Base Em Mdf; Na Cor Cinza; Contendo Sapatas Niveladoras; Com Garantia de No Mínimo de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Nbr/abnt Vigentes.

Quantidade: 209 (duzentos e nove)

Armário Alto; Tipo Semi Aberto; de Madeira Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Medindo (1650 x 940 x 550)mm = (axlpx); Com 02 Portas de Abrir Na Parte Inferior; Dobradiças; Com Fechadura; Com Puxador Cromado; Com Uma Prateleira Na Parte Inferior (fechado) e Duas Prateleiras Na Parte Superior (aberto); As Chapas de Madeira Deverão Ter Espessura Mínima de 25mm para o Tampo e de 18mm para As Portas; Laterais e Prateleiras, base Em Madeira Mdf; Com Niveladores de Piso; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt 13961.

Quantidade: 303 (trezentos e três)

Armário Alto; Tipo Semi Aberto; de Madeira Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Medindo (1650 x 940 x 550)mm = (axlpx); Com 02 Portas de Abrir Na Parte Inferior; Dobradiças; Com Fechadura; Com Puxador Cromado; Com Uma Prateleira Na Parte Inferior (fechado) e Duas Prateleiras Na Parte Superior (aberto); As Chapas de Madeira Deverão Ter Espessura Mínima de 25mm para o Tampo e de 18mm para As Portas; Laterais e Prateleiras, base Em Madeira Mdf; Com Niveladores de Piso; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt 13961.

Quantidade: 49 (quarenta e nove)

Mesa de Reunião; Tampo Em Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Em Laminado Melaminico de Baixa Pressão; Na Cor Cinza; Acabamento Das Bordas Em Perfil de Pvc; Formato Redondo; Medindo 1200mm de Diâmetro; Com Espessura Mínima de 25mm; Com Altura de 750mm; Estrutura Em Aço Tubular; Composta Por Coluna Central e 05 Pés; Chapa de Aço Com Espessura Mínima de 1,59mm (chapa N.16); Acabamento Da Estrutura Em Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abtn Vigentes.

Quantidade: 111(cento e onze)

Mesa para Computador; Com Porta Teclado Retrátil Rebaixado; Modelo Central, Contendo Compartimento para Cpu e Impressora; Tampo Da Mesa Em Madeira Mdf; Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Cinza; Tampo Medindo (700x400)mm; Com Espessura Mínima de 15 Mm; Altura Total de 750 Mm; Estrutura Em Madeira Mdf; Com Espessura Mínima de 15 Mm; Estrutura Na Cor Cinza; Com Painéis Laterais; Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

Quantidade: 124 (cento e vinte e quatro)

Mesa para Impressora Matricial; Com Porta Papeis Em Aço; Modelo Retangular; e Tampo Em Madeira Aglomerada; Revestido Em Laminado Melaminico; Na Cor Cinza, e Acabamento Em Perfil de Pvc; Medindo (60 x 42) cm; e Espessura de No Mínimo 18 Mm; Na Altura Total de 720 Mm; Com Estrutura Em Aço; de Seção Retangular; e Chapa Com Espessura Mínima de 1,6 Mm; Em Pintura Epóxi Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; e Fabricado de Acordo Com As Normas Vigentes.

Atestamos ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 11 de janeiro de 2019.

Antonia Marcelina Fabiano Teixeira

Diretor Técnico III

Departamento Administrativo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP, estabelecido na Rua João Bricola, 32-Centro São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 15.519.361/0001-16, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ: **02.624.659/0001-44**, forneceu mobiliário para diversas unidades do DETRAN-SP, tendo atendido **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contento com as obrigações contratuais.

Dados do Contrato:

Contrato DETRAN nº: 087/2017

Pregão Eletrônico nº: 043/2017

Processo SPDOC nº: 378906/2017

Data da Assinatura: 08/08/2017

Valor total: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

Dados do 1º Termo Aditivo:

Data da Assinatura: 03/11/2011

Objeto: alteração dos locais para entrega e instalação - exclusão das unidades de Poá, Cajuru, Santa Cruz do Rio Prado e Itanhaém e inclusão das unidades de Taquarituba, Cerqueira César, Macauba, Santa Rita do Passa Quatro, Viradouro, Ipaussu, Paranapanema, Vista Alegre do Alto e Itaberá.

QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	MESA DE TRABALHO ME- 2	12	333,87	4.006,44
2	MESA DE TRABALHO ME- 3	196	316,56	62.045,76
3	MESA DE TRABALHO ME- 3.1	01	310,11	310,11
4	MESA DE TRABALHO ME- 4	15	294,65	4.419,75
5	MESA DE TRABALHO ME- 5	70	213,46	14.942,20
6	MESA DE TRABALHO ME- 6	78	201,60	15.724,80
7	MESA DE TRABALHO ME- 8	33	302,86	9.994,38
8	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET-2 d	17	534,56	9.087,52

[Handwritten signature]



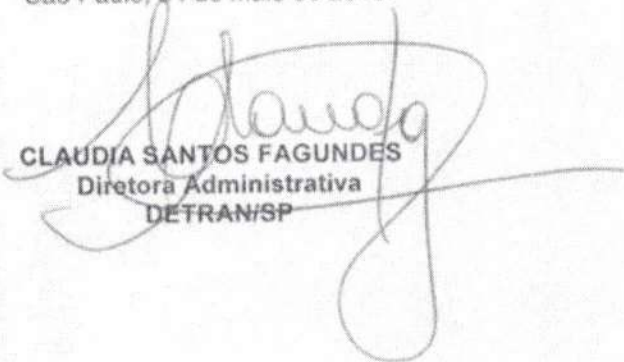
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

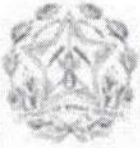


9	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET-2 e	19	534,56	10.156,64
10	ESTAÇÃO DE TRABALHO ET- 3	09	491,58	4.424,22
11	MESA PARA REFEITÓRIO MRF	28	197,95	5.542,60
12	MESA DE REUNIÃO – MR4	14	160,55	2.247,10
13	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS – AA	105	398,64	41.857,20
14	ARMÁRIO BAIXO – AB	196	256,33	50.240,68

Declaro ainda que a referida empresa cumpriu a contento todas as obrigações do contrato, não constando nada que a desabone até a presente data.

São Paulo, 04 de maio de 2018.


CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa
DETRAN/SP



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça



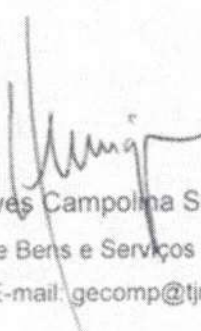
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ 02.624.659/0001-44**, sediada em Arapongas - PR, na rua Cambacica, nº 1020 – Bairro Jardim Bandeirantes – CEP 86.703-100, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** inscrito no CNPJ 21.154.554/0001-13 sediado em Belo Horizonte – MG, Av. Afonso Pena, 1420, Centro, os produtos abaixo:

Descrição	Quantidade
Mesa auxiliar de trabalho ovo	600
Mesa de trabalho ovo	2.500
Mesa complementar de trabalho ovo	1.500
Mesa para reunião redonda 1.200mm ovo	100
Mesa para reunião redonda 1.000mm ovo	150
Mesa complementar de trabalho redonda	300
Mesa sala de audiência	500
Gaveteiro volante c/2 gavetas ovo	1.500
Gaveteiro complementar	2.000

Declaramos ainda que a **BELLINEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP** entregou os produtos de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2017.


Henrique Esteves Campolina Silva
Gerente de Compra de Bens e Serviços do TJMG
Tel. 31 3249.8011 – E-mail: gecomp@tjmg.jus.br

TJ 420-D
Henrique Esteves Campolina Silva
Gerente de Compra de Bens e Serviços



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Rua Padre Chiquinho, s/n - Bairro Pedrinhas
CEP 76.901-468 - PORTO VELHO - RO
Fone: (69) 3210-0945

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a que se destina que a empresa Bellinea Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.624.659-0001/44, Inscrição Estadual nº 9016336227, com sede na rua Cambacica, nº 1.020, CEP nº 86.703-100, bairro Jardim Bandeirante, na cidade Arapongas-PR, atuou como fornecedora de material permanente para o Governo do Estado do Rondônia, atendendo a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, situada na rua Padre Chiquinho, s/n, complexo Rio Madeira, Edifício Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, através dos Processos Administrativos nº 01.1601-16238.0000/2015, 01.1601-17505.000/2013, no ano de 2013, com objetivo de atender diversas atividades concernentes as atribuições específicas deste órgão gestor da educação estadual.

Atestamos ainda, que tal fornecimento de material permanente, foi executado satisfatoriamente, cumprindo com as especificações solicitadas, atendendo as exigências contratuais, atestadas pelas Notas de Empenhos números nº 02286/2012, de acordo com as informações abaixo:

- Objeto Entregue: 400 mesas retangulares-com medidas de 1,80X 0,70 X 0,74MM (LXPXA), tampa confeccionada em fibra de madeira de média densidade (MDF), espessura mínima 0,25mm, com todas as vértices arredondadas e bordas usinadas, revestidas na face superior em laminado de PVC, termo formável a vácuo...
- Valor Total: R\$153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais).

Porto Velho, 26 de junho de 2017

Camila Lima Ribeiro
Atravessa de Controle de Custos / SEDUC
Mat. 302134092